

Ofício nº 806 (SF)

Brasília, em 9 de setembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Izolda Cela
Governadora do Estado do Ceará

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhora Governadora,

Participo a Vossa Excelência que promulguei a Resolução nº 32, de 2022, que “Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal